

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026	10
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	11
Demonstração de Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	19

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	56
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	57
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	58

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	647.015
Preferenciais	0
Total	647.015
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0
#Error	
#Error	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	8.351.591	8.113.319
1.01	Ativo Circulante	2.857.877	2.604.033
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	42.657	104.130
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.154.105	1.015.172
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.154.105	1.015.172
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.154.105	1.015.172
1.01.03	Contas a Receber	635.219	630.905
1.01.03.01	Clientes	635.219	630.905
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	635.219	630.905
1.01.04	Estoques	18.722	17.080
1.01.06	Tributos a Recuperar	203.757	205.147
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	203.757	205.147
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	803.417	631.599
1.01.08.03	Outros	803.417	631.599
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	35.684	29.129
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	443.313	288.520
1.01.08.03.20	Outros créditos	324.420	313.950
1.02	Ativo Não Circulante	5.493.714	5.509.286
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	4.582.204	4.587.493
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	25.659	25.172
1.02.01.04	Contas a Receber	60.590	62.495
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	60.590	62.495
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	4.495.955	4.499.826
1.02.01.10.03	Cauções e depósitos vinculados	108.486	106.866
1.02.01.10.04	Tributos a recuperar	172.708	189.984
1.02.01.10.05	Ativo financeiro indenizável da concessão	4.135.238	3.971.256
1.02.01.10.06	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	63.920	117.645
1.02.01.10.07	Ativos financeiros setoriais	8.791	106.412
1.02.01.10.20	Outros créditos	6.812	7.663
1.02.02	Investimentos	649	621
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	649	621
1.02.03	Imobilizado	26.640	25.128
1.02.04	Intangível	884.221	896.044
1.02.04.01	Intangíveis	884.221	896.044
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	428.115	393.940
1.02.04.01.04	Intangíveis	456.106	502.104

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	8.351.591	8.113.319
2.01	Passivo Circulante	1.720.320	1.742.283
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	40	934
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	40	934
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	40	934
2.01.02	Fornecedores	414.378	388.516
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	414.378	388.516
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	835.829	839.833
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	351.119	352.725
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	161.619	151.922
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	189.500	200.803
2.01.04.02	Debêntures	484.710	487.108
2.01.05	Outras Obrigações	470.073	513.000
2.01.05.02	Outros	470.073	513.000
2.01.05.02.04	Contribuição de iluminação pública	38.129	36.926
2.01.05.02.05	Encargos setoriais	54.400	49.898
2.01.05.02.06	Obrigações estimadas	42.959	34.290
2.01.05.02.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	78.658	69.188
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	1.089	1.089
2.01.05.02.09	Incorporação de redes	11.772	7.727
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	3.661	71.391
2.01.05.02.11	Impostos e contribuições sociais	117.572	118.162
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	19.460	24.191
2.01.05.02.13	Arrendamentos operacionais	1.903	1.447
2.01.05.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	60.543	59.462
2.01.05.02.20	Outros passivos	39.927	39.229
2.02	Passivo Não Circulante	5.386.269	5.241.977
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.547.035	4.570.987
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.327.714	1.225.226
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	933.038	806.226
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	394.676	419.000
2.02.01.02	Debêntures	3.219.321	3.345.761
2.02.02	Outras Obrigações	564.289	409.796
2.02.02.02	Outros	564.289	409.796
2.02.02.02.03	Impostos e contribuições sociais	88.479	86.373
2.02.02.02.04	Encargos setoriais	17.305	15.365
2.02.02.02.05	Benefícios pós-emprego	7.669	7.396
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	142.574	129.316
2.02.02.02.08	Fornecedores	16.255	20.027
2.02.02.02.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	215.830	75.468
2.02.02.02.10	Arrendamentos operacionais	2.206	2.531
2.02.02.02.20	Outros passivos	73.971	73.320
2.02.03	Tributos Diferidos	235.230	225.512
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	235.230	225.512

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2.02.04	Provisões	39.715	35.682
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	39.715	35.682
2.02.04.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	39.715	35.682
2.03	Patrimônio Líquido	1.245.002	1.129.059
2.03.01	Capital Social Realizado	616.732	616.732
2.03.02	Reservas de Capital	122.787	122.349
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	116.944	116.944
2.03.02.07	Outras reservas de capital	5.843	5.405
2.03.04	Reservas de Lucros	383.320	383.320
2.03.04.01	Reserva Legal	68.079	68.079
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	315.241	315.241
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	115.505	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	6.658	6.658

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.266.541	1.211.848
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-864.738	-811.582
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-397.264	-360.852
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-143.550	-142.132
3.02.03	Pessoal e administradores	-43.696	-28.056
3.02.04	Benefícios pós-emprego	-825	-884
3.02.05	Material	-6.582	-6.152
3.02.06	Serviços de terceiros	-41.105	-34.719
3.02.07	Amortização e depreciação	-53.399	-48.453
3.02.08	Custo de construção	-153.134	-167.648
3.02.09	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-24.247	-20.357
3.02.20	Outros	-936	-2.329
3.03	Resultado Bruto	401.803	400.266
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-87.933	-69.732
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-77.480	-62.619
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-17.169	-14.267
3.04.02.02	Benefícios pós-emprego	-401	-525
3.04.02.03	Material	-5.039	-4.070
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-27.664	-23.270
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-5.219	-4.124
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-8.045	-5.911
3.04.02.20	Outras	-13.943	-10.452
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.392	3.469
3.04.04.01	Ganho na alienação de bens e direitos	1.338	3.469
3.04.04.20	Outras receitas	54	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-11.845	-10.582
3.04.05.01	Perda na alienação de bens e direitos	-10.203	-6.762
3.04.05.02	Perda na desativação de bens e direitos	-1.642	-3.820
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	313.870	330.534
3.06	Resultado Financeiro	-148.147	-105.272
3.06.01	Receitas Financeiras	60.510	48.710
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	33.975	27.021
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	13.706	15.530
3.06.01.05	Atualização de depósitos judiciais	399	345
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	-18	-1.813
3.06.01.07	Ajuste a valor presente	2.907	892
3.06.01.08	Tributos s/ receita financeira	-2.891	-2.332
3.06.01.09	Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do PIS e COFINS	894	2.678
3.06.01.20	Outras receitas financeiras	11.538	6.389
3.06.02	Despesas Financeiras	-208.657	-153.982
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-121.747	-98.041
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	-12.999	17.604

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
3.06.02.03	(-) Transferência para ordens em curso	1.599	1.778
3.06.02.04	Marcação a mercado da dívida	172.770	-30.822
3.06.02.05	Juros/ Multa	-33	-22
3.06.02.06	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	-50.122	-69.580
3.06.02.07	Marcação a mercado derivativos	-169.558	34.374
3.06.02.08	Atualização financeira de passivos setoriais	-4.512	-5.759
3.06.02.09	Atualização P&D e PEE	-526	0
3.06.02.10	Atualização contingência	-1.416	-1.067
3.06.02.11	Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do PIS e COFINS	-1.123	-2.528
3.06.02.12	Despesas de Aval	-10.456	0
3.06.02.20	Outras despesas financeiras	-10.534	81
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	165.723	225.262
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-50.218	-73.331
3.08.01	Corrente	-40.500	-82.466
3.08.02	Diferido	-9.718	9.135
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	115.505	151.931
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	115.505	151.931
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	178,52	234,82
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	178,52	234,82

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	115.505	151.931
4.03	Resultado Abrangente do Período	115.505	151.931

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2026 à 31/03/2026	Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	218.110	295.820
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	359.322	369.192
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	115.505	151.931
6.01.01.02	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	104.179	62.740
6.01.01.03	Amortização e depreciação	58.618	52.577
6.01.01.04	Imposto de renda e contribuição social	50.218	73.331
6.01.01.06	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	24.247	20.357
6.01.01.08	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	8.045	5.911
6.01.01.09	Marcação a mercado derivativos	169.558	-34.374
6.01.01.10	Marcação a mercado da dívida	-172.770	30.822
6.01.01.11	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-57.703	-67.340
6.01.01.12	Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	8.865	3.293
6.01.01.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	50.122	69.580
6.01.01.14	Programa de remuneração variável - ILP	438	364
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-141.212	-73.372
6.01.02.01	Consumidores e concessionárias	-23.654	-28.484
6.01.02.02	Estoques	-1.642	1.264
6.01.02.03	Tributos a recuperar	-8.276	9.787
6.01.02.05	Cauções, depósitos vinculados e judiciais	-1.221	-1.843
6.01.02.08	Outros créditos a receber	-12.573	-72.228
6.01.02.09	Fornecedores	21.018	37.746
6.01.02.10	Folha de Pagamento	-894	-770
6.01.02.11	Impostos e contribuições sociais	44.037	29.227
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-53.141	-58.262
6.01.02.13	Obrigações estimadas	8.669	9.396
6.01.02.14	Obrigações Intrassetoriais	6.468	16.811
6.01.02.15	Passivos financeiros setoriais	-116.174	-3.551
6.01.02.17	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-5.428	-4.500
6.01.02.19	Outras contas a pagar	1.599	-7.965
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-260.949	93.505
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	-105.445	267.960
6.02.02	Aplicações no intangível e imobilizado	-156.842	-177.924
6.02.03	Alienação de bens do imobilizado e intangível	1.338	3.469
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-18.634	-385.630
6.03.03	Novos empréstimos, financiamentos e debêntures	144.000	0
6.03.04	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal	-138.663	-155.198
6.03.05	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros	0	-107.161
6.03.06	(Pagamento) recebimento por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-22.678	11.520
6.03.07	Pagamento de dividendos	0	-129.403
6.03.08	Pagamento por arrendamento financeiro mercantil	-528	-3.100

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.03.09	Pagamento de incorporação de redes	-765	-2.288
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-61.473	3.695
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	104.130	50.611
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	42.657	54.306

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	616.732	122.349	383.320	0	6.658	1.129.059
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.732	122.349	383.320	0	6.658	1.129.059
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	438	0	0	0	438
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	438	0	0	0	438
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	115.505	0	115.505
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	115.505	0	115.505
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	616.732	122.787	383.320	115.505	6.658	1.245.002

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	616.732	121.576	430.111	0	-1.302	1.167.117
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.732	121.576	430.111	0	-1.302	1.167.117
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	364	-129.403	0	0	-129.039
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	364	0	0	0	364
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-129.403	0	0	-129.403
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	151.931	0	151.931
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	151.931	0	151.931
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	616.732	121.940	300.708	151.931	-1.302	1.190.009

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2026 à 31/03/2026	01/01/2025 à 31/03/2025
7.01	Receitas	1.768.015	1.675.620
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.636.137	1.523.082
7.01.02	Outras Receitas	1.392	3.469
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	154.733	169.426
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-24.247	-20.357
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-861.740	-817.201
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-593.792	-552.859
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-82.953	-70.172
7.02.04	Outros	-184.995	-194.170
7.03	Valor Adicionado Bruto	906.275	858.419
7.04	Retenções	-58.618	-52.577
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-58.618	-52.577
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	847.657	805.842
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	63.401	51.042
7.06.02	Receitas Financeiras	63.401	51.042
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	911.058	856.884
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	911.058	856.884
7.08.01	Pessoal	53.044	35.218
7.08.01.01	Remuneração Direta	32.994	16.459
7.08.01.02	Benefícios	17.177	16.307
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.873	2.452
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	532.239	513.946
7.08.02.01	Federais	320.562	294.691
7.08.02.02	Estaduais	210.407	218.285
7.08.02.03	Municipais	1.270	970
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	210.270	155.789
7.08.03.01	Juros	210.256	155.760
7.08.03.02	Aluguéis	14	29
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	115.505	151.931
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	115.505	151.931

Comentário do Desempenho

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A RESULTADOS 1º. TRIMESTRE DE 2026

Cuiabá, 11 de maio de 2026 – A Administração da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso do Sul”, “EMS” ou “Companhia”) apresenta resultados do primeiro trimestre (1T26) de 2026. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:



(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadores de serviço ligadas à construção.

2 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Descrição	Trimestre		
	1T26	1T25	Var. %
Indicadores Financeiros – R\$ milhões			
Receita operacional líquida	1.267	1.212	+ 4,5
Receita operacional líquida ajustada ⁽¹⁾	1.056	977	+ 8,1
Margem bruta ajustada ⁽²⁾	515	474	+ 8,7
EBITDA ajustado recorrente ⁽³⁾	315	316	- 0,3
Resultado financeiro	(148)	(105)	+ 40,7
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽⁴⁾	77	107	- 28,0
Indicadores Operacionais Consolidados			
Número de consumidores cativos (mil)	1.174	1.153	+ 1,8
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽⁵⁾	1.140	1.170	- 2,6
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) – (GWh) ⁽⁵⁾	1.712	1.696	+ 1,0
Indicadores financeiros – R\$ milhões			
	31/03/2026	31/12/2025	Var. %
Ativo total	8.352	8.113	+ 2,9
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	1.222	1.144	+ 6,8
Patrimônio líquido	1.245	1.129	+ 10,3
Endividamento líquido	3.849	3.881	- 0,8

(1) Receita líquida ajustada: expurgando os efeitos do VNR e da receita de construção da infraestrutura. | Margem bruta ajustada expurgando os efeitos do VNR e da receita de construção da infraestrutura. | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3 RECEITA OPERACIONAL

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita líquida por classe de consumo Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T26	1T25	Var. %	Var. R\$
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	1.023	1.119	- 8,5	(95,4)
(+) Suprimento de energia elétrica	(4)	23	-	(26,8)
(+) Fornecimento não faturado líquido	(12)	(22)	- 46,9	10,5
(+) Disponibilidade do sistema elétrico	219	164	+ 33,3	54,7
(+) Receita de construção de infraestrutura	153	168	- 8,7	(14,5)
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	144	7	+ 1.953,7	137,3
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	201	153	+ 31,0	47,5
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	58	67	- 14,3	(9,6)
(+) Outras receitas	7	12	- 42,2	(5,1)
(=) Receita bruta	1.789	1.691	+ 5,8	98,5
(-) Impostos sobre vendas	(337)	(332)	+ 1,4	(4,8)
(-) Encargos setoriais	(186)	(147)	+ 26,7	(39,1)
(=) Receita operacional líquida	1.267	1.212	+ 4,5	54,7
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(58)	(67)	- 14,3	9,6
(-) Receita de construção de infraestrutura	(153)	(168)	- 8,7	14,5
(=) Receita operacional líquida ajustada	1.056	977	+ 8,1	78,8
(-) Custos e despesas não controláveis	(541)	(503)	+ 7,5	(37,8)
(-) Energia elétrica comprada para revenda	(397)	(361)	+ 10,1	(36,4)
(-) Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(144)	(142)	+ 1,0	(1,4)
(=) Margem bruta ajustada	515	474	+ 8,7	41,0
(=) % da receita operacional líquida ajustada	49	49	+ 0,3 p.p.	-

3.1 Mercado de energia

A composição do mercado no último trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre		
	1T26	1T25	Var. %
Residencial	695,9	668,7	+ 4,1
Comercial	152,0	173,3	- 12,3
Industrial	23,6	34,2	- 30,9
Rural	134,3	148,3	- 9,4
Outros	134,1	145,8	- 8,0
1 Mercado Cativo	1.140,0	1.170,2	- 2,6
Residencial	-	-	-
Comercial	123,5	104,6	+ 18,1
Industrial	394,7	383,1	+ 3,0
Rural	18,5	8,1	+ 129,6
Outros	35,0	29,6	+ 18,3
2 Mercado (TUSD)	571,8	525,3	+ 8,8
Residencial	695,9	668,7	+ 4,1
Comercial	275,5	277,9	- 0,8
Industrial	418,4	417,3	+ 0,3
Rural	152,9	156,4	- 2,2
Outros	169,1	175,4	- 3,6
3 Mercado (1+2)	1.711,8	1.695,6	+ 1,0
3.1 Compensada GD II/III	179,2	108,6	+ 64,9
3.2 Mercado - Compensada GD II/III (3-3.1)	1.532,6	1.586,9	- 3,4
4 Fornecimento Não Faturado	(7,0)	(20,6)	- 65,9
5 Mercado + Fornecimento Não Faturado (3+4)	1.704,8	1.675,0	+ 1,8
5.1 Mercado - Compensada GD II/III + fornecimento não faturado (3.2+4)	1.525,6	1.566,4	- 2,6

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o período com 1.173.955 unidades consumidoras cativas, número 1,8% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 1.229 consumidores livres, apresentando um crescimento de 39,5%.

Comentário do Desempenho

Informações adicionais estão disponíveis no Boletim de Mercado ([clique aqui](#)) ou no site de Relações com Investidores: <https://ri.energisa.com.br/>

3.2 Perdas de energia elétrica (“perdas”)

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
mar/25	dez/25	mar/26	mar/25	dez/25	mar/26	mar/25	dez/25	mar/26	
7,62	7,51	7,49	3,81	4,57	4,39	11,43	12,07	11,88	13,47 

3.2 Gestão da inadimplência

3.2.1 Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
mar/26	mar/25	Variação em p.p.
1,55	1,32	+ 0,24

3.2.2 Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
mar/26	mar/25	Variação em p. p.
97,19	97,13	+ 0,06

3.3 Indicadores de qualidade dos serviços – DEC e FEC

Abaixo, os resultados de DEC e FEC no trimestre:

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
mar/26	mar/25	Var. (%)	mar/26	mar/25	Var. (%)		
9,05	9,10	- 0,5	4,22	4,35	- 3,0	9,53 	6,07 

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

A ANEEL, por meio do ofício nº44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. A Companhia já está cumprindo os percentuais previstos pelo regulador.

Comentário do Desempenho

4 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T26	1T25	Var. %	Var. R\$
1 Custos e despesas não controláveis	541	503	+ 7,5	37,8
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	397	361	+ 10,1	36,4
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	144	142	+ 1,0	1,4
2 Custos e despesas controláveis	190	151	+ 25,6	38,7
2.1 PMSO	157	125	+ 26,2	32,6
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	62	44	+ 42,0	18,4
2.1.2 Material	12	10	+ 13,7	1,4
2.1.3 Serviços de terceiros	69	58	+ 18,6	10,8
2.1.4 Outras	15	13	+ 16,4	2,1
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	-	-	-	-
✓ Outros	15	13	+ 16,4	2,1
2.2 Provisões/Reversões	32	26	+ 22,9	6,0
2.2.1 Contingências	8	6	+ 36,1	2,1
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	24	20	+ 19,1	3,9
3 Demais receitas/despesas	69	60	+ 15,7	9,4
3.1 Amortização e depreciação	59	53	+ 11,5	6,0
3.2 Outras receitas/despesas	10	7	+ 47,0	3,3
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	800	714	+ 12,0	85,9
Custo de construção de infraestrutura ^(*)	153	168	- 8,7	(14,5)
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	953	881	+ 8,1	71,4

(*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

5 LUCRO LÍQUIDO E EBITDA

Segue a composição do lucro líquido considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T26	1T25	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	116	152	- 24,0	(36,4)
Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(38)	(44)	- 14,3	6,4
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	77	107	- 28,0	(30,1)

A seguir, o demonstrativo do EBITDA considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T26	1T25	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	372	383	- 2,8	(10,6)
Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(58)	(67)	- 14,3	9,6
(=) EBITDA ajustado recorrente	315	316	- 0,3	(1,0)

Comentário do Desempenho

6 ESTRUTURA DE CAPITAL

6.1 Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 1.757 milhões em março de 2026, frente aos R\$ 1.561 milhões registrados em dezembro de 2025.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	31/03/2026	31/12/2025	30/09/2025
Circulante	899	905	914
Empréstimos e financiamentos	351	353	345
Debêntures	485	487	458
Encargos de dívidas	19	24	20
Benefícios pós-emprego	1	1	2
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	43	40	88
Não Circulante	4.707	4.536	4.480
Empréstimos e financiamentos	1.328	1.225	1.223
Debêntures	3.219	3.346	3.290
Benefícios pós-emprego	8	7	18
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	152	(42)	(51)
Total das dívidas	5.606	5.441	5.394
(-) Disponibilidades financeiras	1.222	1.144	1.214
✓ Caixa e equivalentes de caixa	43	104	50
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.180	1.040	1.164
Total das dívidas líquidas	4.384	4.297	4.179
(-) Créditos CDE	229	222	228
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	306	194	160
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	3.849	3.881	3.791
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA ajustado covenants 12 meses ⁽²⁾	2,8	2,8	2,8

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado covenants = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Comentário do Desempenho

6.2 Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 31 de março de 2026, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



7 INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T26	1T25	Var. %	Var. R\$
Ativo Elétrico	147	165	- 10,6	17,5
Obrigações Especiais (*)	14	9	+ 51,0	4,8
Ativo não Elétrico	7	3	+ 116,6	3,7
Total dos Investimentos	168	177	- 5,1	(9,0)

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

8 EVENTOS SUBSEQUENTES

8.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica a aplicação da Bandeira Verde para o mês de abril e Bandeira Amarela para o mês de maio de 2026, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

8.2 Reajuste tarifário

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.582 em 23 de abril de 2026, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 24 de abril de 2026, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores um aumento de 12,11%.

8.3 Assinatura do aditivo de prorrogação da concessão

Em 08 de maio de 2026, foi concluída a assinatura do Termo Aditivo de Prorrogação da Concessão da Companhia, sem qualquer ônus, por um período de 30 anos, em conformidade com a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com a seguinte vigência:

De 04 de dezembro de 2027 até 04 de dezembro de 2057

A concessão atende cerca de 1,2 milhão de clientes em 74 municípios, área de 328 mil km².

A concessionária apresenta indicadores de qualidade de serviços adequados e solidez financeira compatível com os critérios exigidos pelo Poder Concedente.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)
para o período findo em 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 28 de agosto de 1981. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”) e possui sede na cidade de Campo Grande no estado de Mato Grosso do Sul. Sua área de concessão abrange 92% da área total do estado de Mato Grosso do Sul, atendendo 1.177.256 consumidores em 74 municípios.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 04 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 74 municípios no estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 03 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder concedente.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

Notas Explicativas

VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades no cumprimento de indicadores regulatórios ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente – Ministério de Minas e Energia – MME.

As informações referentes a reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual – infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 8, 9, 13, 14 e 25, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações trimestrais e o resumo das políticas contábeis materiais não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.1 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, portanto, devem ser lidas em conjunto.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações trimestrais da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de maio de 2026.

2.2. Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB - International Accounting Standards Board

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2026

Pronunciamentos novos ou revisados	Natureza da revisão/emissão
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais	As alterações se aplicam a contratos que façam referência a eletricidade dependente de fatores naturais, esclarecendo a aplicação dos requisitos de "uso próprio", entre outras definições. A Companhia irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, ainda não vigentes

Pronunciamentos ainda não vigentes	Exercícios anuais com início em ou após	Natureza da revisão/emissão
CPC 51 (IFRS 18) – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Contábeis	1º de janeiro de 2027	O CPC 51 substituirá o pronunciamento técnico CPC 26 (R1), e tem como principais objetivos e mudanças: aprimorar a apresentação das demonstrações financeiras, exigir a divulgação em notas explicativas de medidas de desempenho definidas pela administração e introduzir novos princípios de agregação e desagregação de informações. As alterações trarão impactos para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, bem como informações comparativas (aplicação retrospectiva). Tais impactos estão sendo avaliados pela Administração da Companhia, em processo de implementação durante o exercício corrente de 2026.
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	1º de janeiro de 2027	A norma permite que entidades controladas, que não possuam responsabilidade pública, e que possuam uma controladora final ou intermediária que prepare demonstrações financeiras consolidadas, optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ela não é elegível para pela aplicação do IFRS 19. As aplicações em suas subsidiárias serão avaliadas pela Administração.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações trimestrais.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 74 municípios do estado de Mato Grosso Sul, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2026	31/12/2025
Caixa e depósitos bancários à vista	42.657	104.130
Total – circulante	42.657	104.130

4.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

	31/03/2026	31/12/2025
Certificados de Depósito Bancário (CDBs)	2.442	2.720
Fundos de investimentos	1.274	9.234
Fundos de investimentos exclusivos (1)		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.190	629
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	429	532
Compromissadas	79.271	75.453
Fundo multimercado	86.794	110.986
Fundo de renda fixa	701.033	531.546
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	120.696	123.245
Letra Financeira (LF)	140.879	117.770
Nota de Crédito (NC)	1.335	1.429

Notas Explicativas

	31/03/2026	31/12/2025
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	18.762	18.993
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	-	22.635
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) ⁽²⁾	25.659	25.172
Total ⁽³⁾	1.179.764	1.040.344
Circulante	1.154.105	1.015.172
Não circulante	25.659	25.172

⁽¹⁾ Fundos de investimentos exclusivos são estruturados com o objetivo de maximizar a rentabilidade com o menor nível de risco.

⁽²⁾ Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não padronizados IV Energisa Centro Oeste – FIDC com vencimento em 01 de outubro de 2034.

⁽³⁾ Inclui R\$28.453 (R\$28.235 em 31 de dezembro de 2025) referentes a recursos vinculados a bloqueios judiciais, ao Programa Luz para Todos e a outros, bem como ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, sendo classificados no ativo não circulante aqueles que não possuem liquidez imediata e apresentam vencimento no longo prazo.

A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de março de 2026 equivale a 96,3% (99,0% em 31 de dezembro de 2025) do CDI.

5. Consumidores e concessionárias

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽¹⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		31/03/2026	31/12/2025
Valores correntes:									
Residencial	130.228	-	87.353	12.729	1.052	5.845	(24.195)	213.012	196.498
Industrial	17.931	-	3.446	570	619	3.562	(3.575)	22.553	22.105
Comercial	33.959	-	14.422	2.869	1.364	2.993	(4.541)	51.066	46.595
Rural	20.549	-	9.965	3.342	5.285	1.924	(2.057)	39.008	38.614
Poder público	22.274	-	4.273	28	13	16	(56)	26.548	22.850
Iluminação pública	9.805	-	28	-	-	119	(119)	9.833	10.796
Serviço público	9.174	-	113	-	-	-	-	9.287	10.160
Fornecimento não faturado	192.323	-	-	-	-	-	(1.844)	190.479	202.539
(-) Arrecadação em processo de classificação	(75)	-	-	-	-	-	-	(75)	(295)
Valores renegociados:									
Residencial	9.862	41.233	7.249	3.737	6.018	38.557	(66.995)	39.661	40.957
Industrial	802	3.007	431	151	377	1.885	(3.417)	3.236	3.848
Comercial	6.355	57.394	2.910	1.095	1.448	10.554	(20.888)	58.868	63.002
Rural	1.706	11.217	1.021	557	857	3.019	(12.138)	6.239	6.904
Poder público	217	4.307	-	-	-	34	(34)	4.524	8.547
Iluminação pública	51	2.427	34	-	-	7	(7)	2.512	2.721
Serviço público	109	288	25	-	-	201	(203)	420	496
(-) Ajuste a Valor Presente ⁽²⁾	(465)	(28.499)	-	-	-	-	-	(28.964)	(31.966)
Subtotal - consumidores	454.805	91.374	131.270	25.078	17.033	68.716	(140.069)	648.207	644.371
Suprimento de energia ⁽³⁾	28.438	-	-	-	-	1.010	-	29.448	31.840
Outros ⁽⁴⁾	18.084	-	-	-	-	1.359	(1.289)	18.154	17.189
Total	501.327	91.374	131.270	25.078	17.033	71.085	(141.358)	695.809	693.400
Circulante								635.219	630.905
Não circulante								60.590	62.495

Notas Explicativas

(1) Seguem as variações das perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa:

	31/03/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 – circulante e não circulante	134.835	126.689
Provisões líquidas constituídas no período/exercício	24.247	68.934
Baixa de contas de energia elétrica – incobráveis	(14.694)	(60.788)
Saldos em 31/03/2026 e 31/12/2025 – circulante e não circulante	144.388	134.835
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	141.358	132.318
Outros créditos (vide nota explicativa nº 9)	3.030	2.517

(2) **Ajuste a Valor Presente (AVP):** calculado para os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado.

(3) **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Composição do saldo da CCEE	31/03/2026	31/12/2025
Créditos a vencer	28.438	30.830
Créditos vinculados a liminares (*)	1.010	1.010
Subtotal créditos CCEE	29.448	31.840
(-) Aquisições de energia na CCEE (**)	(86.724)	(59.614)
(-) Encargos de Serviços do Sistema – ESS (**)	(2.427)	(806)
Total créditos (débitos) CCEE	(59.703)	(28.580)

(*) **Créditos vinculados a liminares:** os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

(**) Vide nota explicativa nº 16.

(4) **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores.

6. Tributos a recuperar

	31/03/2026	31/12/2025
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	88.805	87.228
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ	165.197	160.025
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	64.771	64.634
Contribuições ao PIS e à COFINS	23.707	22.534
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽¹⁾	28.082	55.024
Outros	5.903	5.686
Total	376.465	395.131
Circulante	203.757	205.147
Não circulante	172.708	189.984

(1) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$414.777 em 2021, oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 27 de maio de 2019. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo dos exercícios o valor acumulado de R\$217.478(R\$216.584 em 31 de dezembro de 2025), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil – RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em lei. As compensações realizadas foram de R\$604.173(R\$576.337 em 31 de dezembro de 2025).

Notas Explicativas

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.1. Reajuste Tarifário Anual

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

7.2. Revisão Tarifária Periódica

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e, neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

7.3. Bandeiras Tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

Bandeira	Atual R\$/kWh REH n° 3.306/ 2024
Verde	-
Amarela	1,89
Vermelha 1	4,46
Vermelha 2	7,88

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	31/03/2026	31/03/2025
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde

7.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de

Notas Explicativas

consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade.

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio do Despacho nº 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Os valores reconhecidos no período findo em 31 de março de 2026, contabilizados na atualização financeira devedora, foi de R\$1.712 (R\$1.347 em 31 de março de 2025).

7.5. Prorrogação das concessões

Em junho de 2024, foi publicado pela Presidência da República, o Decreto 12.068/2024, possibilitando a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica cujo término dos contratos se dará entre os anos de 2025 e 2031. Tal decreto define as principais diretrizes para os novos contratos de concessão, objetivando a modernização das redes de distribuição e o melhor atendimento à sociedade. Em outubro de 2024, a ANEEL abriu consulta pública visando obter subsídios para o aprimoramento da minuta de termo aditivo ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica. Em 27 de fevereiro de 2025, foi publicada a decisão da ANEEL aprovando a minuta do termo aditivo.

A Companhia protocolou, em 28 de março de 2025, o pedido de antecipação da prorrogação da sua concessão pelo prazo de 30 anos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 12.068/2024, o pedido encontra-se na seguinte situação:

Vencimento atual	Novo vencimento	Data aprovação ANEEL	Data da assinatura MME
04/12/2027	04/12/2057	17/06/2025	08/05/2026

De acordo com a decisão da ANEEL, a empresa cumpriu os critérios relativos à eficiência da continuidade do fornecimento e da gestão econômico-financeira e comprovou a regularidade fiscal, trabalhista e setorial e de qualificações jurídica, econômico-financeira e técnica, atendendo dessa forma as condicionantes estabelecidas no Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024.

Em 2 de abril de 2026, o Ministério de Minas e Energia (MME) aprovou a prorrogação da concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica da Companhia, conforme despacho publicado no Diário Oficial da União na mesma data.

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

	31/03/2026			31/12/2025		
	Valores em amortização	Valores em constituição	Total	Valores em amortização	Valores em constituição	Total
Ativos financeiros setoriais						
Circulante	-	443.313	443.313	-	288.520	288.520
Não circulante	-	8.791	8.791	-	106.412	106.412
	-	452.104	452.104	-	394.932	394.932
Passivos financeiros setoriais						
Circulante	3.619	42	3.661	50.153	21.238	71.391
Não circulante	-	142.574	142.574	-	129.316	129.316
	3.619	142.616	146.235	50.153	150.554	200.707
Saldo líquido dos ativos e passivos	(3.619)	309.488	305.869	(50.153)	244.378	194.225

Notas Explicativas

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2025	Receita operacional		Remune- ração	Recebimentos/ pagamentos	Saldos em 31/03/2026
		Adição	Amortização		Bandeiras Tarifárias ⁽¹⁾	
Itens da Parcela A						
Energia elétrica comprada para revenda	215.887	24.030	(15.737)	(1.335)	(21.472)	201.373
Transporte de energia elétrica - Rede básica	33.675	8.477	(7.157)	23	-	35.018
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.486	(3.898)	(1.030)	(122)	-	(3.564)
Encargos de Serviços do Sistema - ESS	(35.627)	1.392	(3.564)	(38)	-	(37.837)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	122.970	37.933	7.050	584	-	168.537
Transporte de energia elétrica - Itaipu	3.928	2.299	204	7	-	6.438
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	(21.238)	21.196	-	-	-	(42)
Componentes financeiros						
Neutralidade da Parcela A	37.893	(9.948)	7.623	1.386	-	36.954
Sobrecontratação de energia	74.252	42.532	(4.394)	1.342	(6.716)	107.016
Devoluções tarifárias ⁽²⁾	(129.316)	(8.747)	-	(4.513)	-	(142.576)
CUSD	591	137	(269)	12	-	471
Exposição de submercados	10.814	283	201	1	-	11.299
Garantias financeiras	796	143	(229)	22	-	732
Saldo a compensar	8.956	1.353	1.053	360	-	11.722
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(130.842)	(19.354)	62.783	(2.259)	-	(89.672)
Saldo líquido dos ativos e passivos	194.225	97.828	46.534	(4.530)	(28.188)	305.869

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2024	Receita operacional		Remune- ração	Crédito PIS/COFINS	Recebimentos/ pagamentos		Saldos em 31/12/2025
		Adição	Amortização			Bandeiras Tarifárias (1)	Outros (3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	42.905	200.714	(30.540)	11.095	-	(8.287)	-	215.887
Transporte de energia elétrica - Rede básica	43.151	24.640	(36.031)	1.915	-	-	-	33.675
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia – PROINFA	(756)	4.499	(2.419)	162	-	-	-	1.486
Encargos de Serviços do Sistema – ESS	22.930	(31.035)	(19.076)	(2.974)	-	(5.472)	-	(35.627)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(25.102)	118.664	20.644	8.764	-	-	-	122.970
Transporte de energia elétrica - Itaipu	2.721	3.385	(2.312)	134	-	-	-	3.928
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽¹⁾	(22.479)	1.241	-	-	-	-	-	(21.238)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(22.734)	26.365	32.767	1.495	-	-	-	37.893
Sobrecontratação de energia	104.898	55.231	(35.813)	9.430	-	(59.494)	-	74.252
Devoluções tarifárias ⁽²⁾	(79.962)	(35.774)	(1)	(13.579)	-	-	-	(129.316)
CUSD	(309)	2.259	(1.366)	7	-	-	-	591
Exposição de submercados	(738)	9.730	638	1.184	-	-	-	10.814
Garantias financeiras	1.082	513	(856)	57	-	-	-	796
Saldo a compensar	(1.094)	7.523	1.985	542	-	-	-	8.956
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(76.574)	(200.060)	247.243	(10.003)	(88.369)	-	(3.079)	(130.842)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(12.061)	187.895	174.863	8.229	(88.369)	(73.253)	(3.079)	194.225

(1) **Bandeiras Tarifárias CCRBT:** desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 31 de março de 2026, foram de R\$28.188 (R\$73.253 em 31 de dezembro de 2025);

Notas Explicativas

- (2) **Devoluções tarifárias:** referem-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidas a partir do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP) iniciado em novembro de 2022, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da Selic e serão amortizadas a partir do início do 6º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (6CRTP);
- (3) **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específicos das distribuidoras de energia elétrica, os principais itens que compõe o saldo, são como segue:

Créditos do PIS e da COFINS: conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores. Esses valores estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período. O valor homologado em abril de 2025 foi de R\$88.369.

(3.1) **Recebimentos/pagamentos:**

Repasse – CDE Modicidade Eletrobras: refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da Desestatização, nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.536 de 23 de maio de 2025, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. O montante recebido em maio de 2025 foi de R\$3.079.

9. Outros créditos

	31/03/2026	31/12/2025
Subvenção – Baixa Renda ⁽¹⁾	20.891	22.116
Subvenção CDE – Descontos tarifários ⁽²⁾	207.776	199.837
Bônus – Reembolso Fundo CDE	410	410
Adiantamentos a empregados	1.383	1.087
Adiantamentos a fornecedores	382	407
Ordens de serviço em curso – PEE e P&D	38.868	34.546
Outras ordens em curso	25.028	27.395
Despesas pagas antecipadamente ⁽³⁾	9.574	9.214
Outros créditos a Receber – CELPA ⁽⁴⁾	5.476	5.585
(-) Ajuste a Valor presente – CELPA ⁽⁴⁾	(1.294)	(1.317)
Fundos Patronais dos planos de Previdência ⁽⁵⁾	6.550	7.317
Créditos a receber de terceiros e alienação de bens e direitos ⁽⁶⁾	9.714	8.536
Outros créditos a receber	6.474	6.480
Total	331.232	321.613
Circulante	324.420	313.950
Não circulante	6.812	7.663

- (1) **Subvenção – Baixa Renda:** refere-se à subvenção da classe residencial baixa renda, que conforme Lei 15.235/2025 são famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal per capita até ½ salário-mínimo e famílias indígenas e quilombolas que possuem desconto único de 100% no consumo menor ou igual a 80 kWh. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR – Reserva Global de Reversão e da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica –CCEE. O saldo refere-se às provisões de fevereiro e março de 2026, com estimativas de recebimento para o próximo trimestre, após revisão da ANEEL. Conforme dados históricos, a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	31/03/2026	31/12/2025
SalDOS em 31/12/2025 e 31/12/2024 – circulante	22.116	15.830
Subvenção	30.620	110.341
Ressarcimentos	(31.845)	(104.055)
SalDOS em 31/03/2026 e 31/12/2025 – circulante	20.891	22.116

- (2) **Subvenção CDE – Descontos tarifários:** referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultura; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica – SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período/exercício – receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	31/03/2026	31/12/2025
SalDOS em 31/12/2025 e 31/12/2024 – circulante	199.837	167.356
Subvenção	170.326	546.283
Ressarcimentos	(162.387)	(513.802)
SalDOS em 31/03/2026 e 31/12/2025 – circulante	207.776	199.837

Notas Explicativas

- (3) **Despesas pagas antecipadamente:** Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do Proinfa - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica;
- (4) **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA:** referem-se a valores oriundos de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber é atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.
- (5) **EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência - Fundo Previdenciário Patronal:** constituído por parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo, em planos de previdência que possuem alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. Compõe também em seu saldo recursos oriundos de processos de migração de Planos. O Fundo Patronal está sendo utilizado para compensação das contribuições da patrocinadora. Em 31 de março de 2026 o saldo remanescente é de R\$6.550 (R\$7.317 em 31 de dezembro de 2025).
- (6) **Créditos a receber de terceiros:** refere-se a uso mútuo de poste, inclui R\$3.030 (R\$2.517 em 31 de dezembro de 2025) de provisão para perdas e venda de sucatas.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, que detém 64,01% do capital total, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A (91,48% do capital total).

Transações com partes relacionadas efetuadas durante o período findo em 31 de março de 2026 pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas)/ projetos	Compartilhamento ⁽¹⁾	Disponibilização do sistema (receita/ despesa)	Comissão aval, fiança e debêntures (despesas financeiras) ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar aval, fiança e debêntures ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar) disponibilização do sistema
Energisa S.A. ⁽³⁾	(13.794)	(4.103)	-	(24.686)	(10.880)	(539.649)	-
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁴⁾	-	289	(3.165)	-	113	-	(347)
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁴⁾	-	1.083	(887)	-	431	-	(103)
Multi Energisa Serviços S/A ⁽⁵⁾	(3.750)	-	-	-	(2.444)	-	-
Energisa Soluções S/A ⁽⁶⁾	(442)	-	-	-	(157)	-	-
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A	-	503	-	-	194	-	-
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	-	313	-	-	121	-	-
Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A	-	(425)	-	-	(145)	-	-
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	-	303	-	-	117	-	-
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	-	(2.967)	-	-	(946)	-	-
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	-	656	-	-	251	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ⁽⁷⁾	-	4	(98)	-	1	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ⁽⁷⁾	-	5	(96)	-	2	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ⁽⁷⁾	-	7	(83)	-	3	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	14	(158)	-	5	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	19	(44)	-	7	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A ⁽⁷⁾	-	1	(2)	-	-	-	-
Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	2	(13)	-	1	-	-

Notas Explicativas

	Serviços contratados (despesas)/ projetos	Compartilhamento ⁽¹⁾	Disponibilização do sistema (receita/ despesa)	Comissão aval, fiança e debêntures (despesas financeiras) ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar aval, fiança e debêntures ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar) disponibilização do sistema
Energisa Paranaíta Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	1	(6)	-	-	-	-
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	24	(291)	-	9	-	-
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	25	(314)	-	9	-	-
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	12	(83)	-	4	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe I S/A	-	3	-	-	1	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe II S/A	-	2	-	-	1	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A ⁽⁷⁾	-	2	-	-	1	-	-
Voltz Capital S/A ⁽⁸⁾	7	-	-	-	-	-	-
31/03/2026	(17.979)	(4.227)	(5.240)	(24.686)	(13.301)	(539.649)	(450)
31/12/2025	-	-	-	-	(13.235)	(532.293)	(526)
31/03/2025	(17.236)	(2.776)	(4.954)	(26.298)	-	-	-

⁽¹⁾ **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022.

⁽²⁾ A Companhia efetuou a 9ª, 15ª, 20ª e 22ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 31 de março de 2026 o valor atualizado é de R\$536.035 (R\$528.689 em 31 de dezembro de 2025).

Custo do contrato de comissão de aval e fiança, iniciado em maio de 2026, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 0,95% a.a. para aval e taxa a razão de 0,15% a.a. para fianças. O montante a pagar no período findo em 31 de março de 2026 é de R\$3.614;

⁽³⁾ **Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** referem-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual.

Serviços de informática e licenciamento de softwares: contrato de prestação de serviços de informática e licenciamento de softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$132.887, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e contingência; (ii) Serviços de segurança cibernética e compliance; (iii) Licenciamento e manutenção de sistemas comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de implantação de sistemas e prestação de serviços de suporte em sistemas comerciais e sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e manutenção sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022

⁽⁴⁾ **Contratos relacionados ao setor elétrico:** a Companhia possui contratos de compra e venda de energia com empresas relacionadas nos termos de CUSD – Contratos de Uso do Sistema de Distribuição.

⁽⁵⁾ Refere-se à prestação de serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL com vencimento em fevereiro/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

⁽⁶⁾ Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026; e

Contrato de prestação de serviços – refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho ANEEL, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02 de setembro de 2022 e vencimento em 02 de setembro de 2027;

Notas Explicativas

- ⁽⁷⁾ Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão.
- ⁽⁸⁾ Serviços de arrecadação de valores relativos a produtos/serviços de parceiros e parcelas de dívidas na fatura de energia elétrica.

Remuneração dos administradores

	31/03/2026	31/03/2025
Remuneração anual ⁽¹⁾	6.359	7.454
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	58	110
Remuneração da Diretoria	539	652
Outros benefícios ⁽²⁾	572	686

- ⁽¹⁾ Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2026 foi aprovado na AGO/E de 24 de abril de 2026.
- ⁽²⁾ Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas a 31 de março de 2026, foram de R\$71 e R\$3 (R\$71 e R\$3 em 31 de março de 2025) respectivamente. A remuneração média no período findo em 31 de março de 2026 foi de R\$27 (R\$27 em 31 de março de 2025).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (units) em andamento: (i) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de Restricted Shares (Matching), iniciado em dezembro de 2023 e o segundo Performance Shares, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2026, (ii) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e o quarto de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2027 e (iii) 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e dois de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2025, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2028.

O 6º, 7º e 8º Programas de Performance Shares são associados as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º, 7º e 8º Programas de Restricted Shares são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de units ENGI11 e, após o período de vesting, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas units por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de units compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) unit adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) unit, adicionadas das units extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Notas Explicativas

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	Restricted Shares			Performance Shares			Concessão de ações extraordinário		Concessão de ações Matching - Líderes	
	Programas:			Programas:			Programas:		Programas:	
	6°	7°	8°	6°	7°	8°	7°	8°	7°	8°
Método de Cálculo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Último pregão
Total de opções de ações (units) outorgadas	14.366	15.403	13.345	14.366	15.403	13.345	7.826	8.014	938	4.473
Opções de ações (units) prescritas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Data de aprovação do Conselho de Administração	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2025	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2024	08/05/2025
Data de início vesting	11/12/2023	18/05/2024	12/05/2025	30/10/2023	09/05/2024	12/05/2025	18/05/2024	12/05/2025	01/06/2024	12/05/2025
Prazo de carência	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	N/A	N/A	N/A	11,09%	10,97%	13,47%	N/A	N/A	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	N/A	N/A	N/A	DI1J2026	DI1J2027	DI1J2028	N/A	N/A	N/A	N/A
Volatilidade (1)	N/A	N/A	N/A	28,03%	27,28%	26,73%	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo na data	R\$51,75	R\$46,79	R\$45,05	R\$44,11	R\$48,56	R\$41,38	R\$46,79	R\$45,05	R\$45,71	R\$45,05

(1) Volatilidade e correlação entre os preços de ação da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (Índice de Energia Elétrica e seus pares) para o *Total Shareholder Return TSR* foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 31 de março de 2026. Devido às características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para o exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a empresa apurou o valor justo das ações (*units*) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pró rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (*units*).

No período findo em 31 de março de 2026, foi contabilizado o valor de R\$438 (R\$364 em 31 de março de 2025) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 31 de março de 2026 é de R\$4.193 (R\$3.755 em 31 de dezembro de 2025).

11. Créditos tributários, tributos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

	31/03/2026	31/12/2025
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	130.793	81.336
Contribuição Social	47.086	29.281
Total - ativo não circulante	177.879	110.617
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de Renda	(303.757)	(247.154)
Contribuição Social	(109.352)	(88.975)
Total - passivo não circulante	(413.109)	(336.129)
Total líquido - passivo não circulante	(235.230)	(225.512)

Notas Explicativas

A natureza dos tributos diferidos são como segue:

	31/03/2026		31/12/2025	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Instrumentos financeiros – derivativos	194.884	66.261	(2.118)	(720)
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa – PPECLD	144.388	49.092	134.835	45.844
Outras provisões (honorários advocatícios e outras)	84.409	28.699	88.181	29.982
Provisões para contingências judiciais e administrativas	39.715	13.503	35.682	12.132
Ajuste a Valor Presente (AVP)	28.964	9.848	31.966	10.868
Créditos fiscais – ágio	18.840	6.406	21.531	7.321
Provisão para ajustes atuariais	8.328	2.832	8.055	2.739
Parcela do VNR – ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	(971.578)	(330.337)	(917.111)	(311.818)
Marcação a mercado – dívida	(222.620)	(75.691)	(49.850)	(16.949)
Provisão para IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados	(20.827)	(7.081)	(19.535)	(6.642)
Outras diferenças temporárias	3.642	1.238	5.092	1.731
Total líquido – passivo não circulante	(691.855)	(235.230)	(663.272)	(225.512)

A realização projetada dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais
2026	7.940
2027	14.865
2028	11.482
2029	9.913
2030	7.634
2031 a 2033	32.312
Após 2033	93.733
Total	177.879

Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social que afetaram o resultado do período, bem como a movimentação dos créditos tributários, estão demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	31/03/2026	31/03/2025
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	165.723	225.262
Alíquota fiscal combinada nominal	34%	34%
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas fiscais nominais	(56.346)	(76.589)
Ajustes:		
Incentivo fiscal – Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽¹⁾	364	562
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa etc.)	(8)	(1.423)
Juros Selic sobre recuperação de indébitos tributários ⁽²⁾	1.198	646
Incentivo fiscal – Outros ⁽³⁾	2.618	2.612
Outros ajustes ⁽⁴⁾	1.956	861
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(50.218)	(73.331)
Alíquota efetiva	30,30%	32,55%

⁽¹⁾ Referem-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005;

⁽²⁾ **Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indébitos tributários:** a Companhia, até o ano-calendário de 2023, optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indébitos tributários – caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, a partir do ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308/2023, na qual a própria Receita Federal do Brasil – RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal.

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indébitos tributários caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Notas Explicativas

- (3) Referem-se, basicamente, a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como: - PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), doações/patrocínios culturais, Lei nº 8.313/91 e projetos desportivos, Lei nº 11.438/2006; Inclui os efeitos do incentivo fiscal do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), cuja dedução em dobro está prevista no art. 1º da Lei nº 6.321/1976, observado o limite de 4% do IRPJ devido, conforme art. 6º, I, da Lei nº 9.532/1997, em consonância com os entendimentos consolidados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nos Pareceres SEI nº 268/2023/MF e nº 1.506/2024/MF.
- (4) Inclui créditos tributários de exercícios anteriores, bem como os efeitos do incentivo fiscal do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), com dedução em dobro prevista no art. 1º da Lei nº 6.321/1976, observado o limite de 4% do IRPJ devido, conforme art. 6º, I, da Lei nº 9.532/1997, e adequação do tratamento fiscal dos custos de emissão de debêntures, nos termos do art. 38-B do Decreto-Lei nº 1.598/1977.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$57.703 (R\$67.340 em 31 de março de 2025).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

	31/03/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 – não circulante	3.971.256	3.274.065
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	113.164	584.217
Baixas no período/exercício	(6.885)	(31.707)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	57.703	144.681
Saldos em 31/03/2026 e 31/12/2025 – não circulante	4.135.238	3.971.256

- (1) Referem-se a transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção;
- (2) Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual – infraestrutura em construção

	Saldos em 31/12/2025	Adições	Transferências			Saldos em 31/03/2026
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual – infraestrutura em construção						
Em construção	452.393	168.700	(12.622)	(122.222)	1.599	487.848
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em construção	58.453	11.300	(962)	(9.058)	-	59.733
Total do ativo contratual – infraestrutura em construção	393.940	157.400	(11.660)	(113.164)	1.599	428.115

	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências			Saldos em 31/12/2025
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual – infraestrutura em construção						
Em construção	373.301	768.826	(78.237)	(614.636)	3.139	452.393
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em construção	50.249	44.491	(5.868)	(30.419)	-	58.453
Total do ativo contratual – infraestrutura em construção	323.052	724.335	(72.369)	(584.217)	3.139	393.940

Notas Explicativas

- (1) O montante de R\$11.660 (R\$72.369 em 31 de dezembro de 2025) foi transferido para o intangível – contrato de concessão, enquanto o montante de R\$1.599 (R\$3.139 em 31 de dezembro de 2025), foi reclassificado do imobilizado.
- (2) O montante de R\$113.164 (R\$584.217 em 31 de dezembro de 2025) foi transferido para o Ativo financeiro indenizável da concessão.

14. Imobilizado

	Taxa média de depreciação	Saldos em 31/12/2025	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/03/2026
Imobilizado em serviço							
Custo							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	5.928	-	584	(18)	-	6.494
Máquinas e equipamentos	12,43%	62.682	-	2.361	-	-	65.043
Veículos	14,29%	2.067	-	-	-	-	2.067
Móveis e utensílios	6,25%	8.226	-	141	-	-	8.367
Total do imobilizado em serviço		78.903	-	3.086	(18)	-	81.971
Depreciação acumulada							
Edificações, obras civis e benfeitorias		(470)	-	-	2	(52)	(520)
Máquinas e equipamentos		(48.826)	-	-	-	(700)	(49.526)
Veículos		(510)	-	-	-	(74)	(584)
Móveis e utensílios		(6.564)	-	-	-	(53)	(6.617)
Total da depreciação acumulada		(56.370)	-	-	2	(879)	(57.247)
Subtotal do imobilizado		22.533	-	3.086	(16)	(879)	24.724
Imobilizado em curso		2.595	4.030	(4.709)	-	-	1.916
Total do imobilizado		25.128	4.030	(1.623)	(16)	(879)	26.640

	Taxa média de depreciação	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2025
Imobilizado em serviço							
Custo							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	4.562	-	1.366	-	-	5.928
Máquinas e equipamentos	12,61%	60.068	-	2.849	(235)	-	62.682
Veículos	14,29%	2.141	-	-	(74)	-	2.067
Móveis e utensílios	6,25%	8.201	-	25	-	-	8.226
Total do imobilizado em serviço		74.972	-	4.240	(309)	-	78.903
Depreciação acumulada							
Edificações, obras civis e benfeitorias		(298)	-	-	-	(172)	(470)
Máquinas e equipamentos		(45.985)	-	-	-	(2.841)	(48.826)
Veículos		(231)	-	-	22	(301)	(510)
Móveis e utensílios		(6.356)	-	-	-	(208)	(6.564)
Total da depreciação acumulada		(52.870)	-	-	22	(3.522)	(56.370)
Subtotal do imobilizado		22.102	-	4.240	(287)	(3.522)	22.533
Imobilizado em curso		3.325	6.642	(7.372)	-	-	2.595
Total do imobilizado		25.427	6.642	(3.132)	(287)	(3.522)	25.128

- (1) Do montante negativo de R\$1.623 (R\$3.132 em 31 de dezembro de 2025), R\$1.599 refere-se as transferências para o ativo contratual – infraestrutura em construção e o montante de R\$24 foi reclassificado para o Intangível – software.

15. Intangível

	31/03/2026	31/12/2025
Intangível – contrato de concessão	389.358	434.328
Intangível – direito de uso	3.731	3.596
Intangível – software	63.017	64.180
Total	456.106	502.104

Notas Explicativas

15.1. Intangível – contrato de concessão

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2025	Adições ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/03/2026
Intangível em serviço						
Custo	4,53%	3.106.710	12.622	(11.765)	-	3.107.567
Amortização acumulada		(2.615.026)	(22)	10.726	(65.316)	(2.669.638)
Total do intangível		491.684	12.600	(1.039)	(65.316)	437.929
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	4,20%	857.452	962	-	-	858.414
Amortização acumulada		(800.096)	(22)	-	(9.725)	(809.843)
Total das obrigações vinculadas à concessão		57.356	940	-	(9.725)	48.571
Total do intangível – contrato de concessão		434.328	11.660	(1.039)	(55.591)	389.358

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2025
Intangível em serviço						
Custo	4,53%	3.079.988	78.237	(51.515)	-	3.106.710
Amortização Acumulada		(2.415.330)	-	45.037	(244.733)	(2.615.026)
Total do intangível		664.658	78.237	(6.478)	(244.733)	491.684
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	4,19%	851.584	5.868	-	-	857.452
Amortização Acumulada		(763.096)	-	-	(37.000)	(800.096)
Total das obrigações vinculadas à concessão		88.488	5.868	-	(37.000)	57.356
Total do intangível – contrato de concessão		576.170	72.369	(6.478)	(207.733)	434.328

⁽¹⁾ O montante de R\$11.660 (R\$72.369 em 31 de dezembro de 2025) refere-se às transferências originadas do ativo contratual.

⁽²⁾ O montante de R\$1.039 (R\$6.478 em 31 de dezembro de 2025), refere-se às baixas realizadas no período contabilizadas nas Ordens de Desativação – ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

⁽³⁾ A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$2.102 (R\$7.636 em 31 de dezembro de 2025) e não inclui o montante de R\$16 (R\$13 em 31 de dezembro de 2025) referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

Obrigações vinculadas à concessão

Os saldos do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	31/03/2026	31/12/2025
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	467.917	456.617
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	802.848	802.848
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	62.753	62.753
(-) Amortização acumulada	(809.843)	(800.096)
Total	523.675	522.122
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	415.371	406.313
Ativo contratual – infraestrutura em construção	59.733	58.453
Intangível – contrato de concessão	48.571	57.356
Total	523.675	522.122

⁽¹⁾ As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em Programas de Eficiência Energética – PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados à concessão.

⁽²⁾ Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE) e a participação do Governo do Estado, destinadas ao Programa Luz para Todos.

Notas Explicativas

15.2. Intangível – direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com a vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2025	Adições	Baixas	Amortização	Saldos em 31/03/2026
Intangível – direito de uso						
Custo	10,52%	14.856	540	-	-	15.396
Amortização acumulada		(11.260)	-	-	(405)	(11.665)
Total do intangível – direito de uso		3.596	540	-	(405)	3.731

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2025
Intangível – direito de uso						
Custo	9,40%	13.508	1.854	(506)	-	14.856
Amortização acumulada		(10.042)	-	179	(1.397)	(11.260)
Total do intangível – direito de uso		3.466	1.854	(327)	(1.397)	3.596

15.3. Intangível – software

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2025	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Amortização	Saldos em 31/03/2026
Intangível – software						
Custo	20,00%	181.176	-	17.248	-	198.424
Amortização acumulada		(141.441)	-	-	(3.829)	(145.270)
Em curso		24.445	2.642	(17.224)	-	9.863
Total do intangível – software		64.180	2.642	24	(3.829)	63.017

	Taxa média de amortização	Saldos em 31/12/2024	Adições	Transferências ⁽¹⁾	Amortização	Saldos em 31/12/2025
Intangível – software						
Custo	20,00%	163.505	-	17.671	-	181.176
Amortização acumulada		(128.635)	-	-	(12.806)	(141.441)
Em curso		18.483	23.640	(17.678)	-	24.445
Total do intangível – software		53.353	23.640	(7)	(12.806)	64.180

⁽¹⁾ O montante de R\$24 (R\$7 em 31 de dezembro de 2025) foi reclassificado do Imobilizado.

16. Fornecedores

	31/03/2026	31/12/2025
Compra de energia elétrica ⁽¹⁾	185.539	187.702
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽²⁾	86.724	59.614
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	1.799	2.102
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ⁽¹⁾	34.629	33.154
Encargos de Serviço de Sistema - ESS ⁽³⁾	2.427	806
Encargos de conexão ⁽¹⁾	5.150	5.150
Materiais, serviços e outros ⁽⁴⁾	114.365	120.015
Total	430.633	408.543
Circulante	414.378	388.516
Não circulante	16.255	20.027

Notas Explicativas

- (1) **Compra de energia elétrica, encargos do uso da rede elétrica, Operador Nacional do Sistema Elétrico, e encargos de conexão:** referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, custos de transmissão, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias;
- (2) **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE:** A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;
- (3) **Encargos de Serviços de Sistema – ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 31 de março de 2026, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi superior ao de novembro e dezembro de 2025, em decorrência do aumento de restrições operativas e técnicas no sistema elétrico.
- (4) **Materiais, serviços e outros:** referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2025	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 31/03/2026
Moeda nacional							
Pós fixado							
IPCA	385.901	144.000	(8.598)	(5.247)	10.589	-	526.645
CDI	296.330	-	(3.999)	(12.849)	10.436	-	289.918
TR	292.081	-	-	(6.120)	6.116	-	292.077
(-) Custos com captação	(1.896)	-	-	-	121	-	(1.775)
Total em moeda nacional	972.416	144.000	(12.597)	(24.216)	27.262	-	1.106.865
Moeda estrangeira							
Dólar	627.995	-	-	(10.803)	(23.656)	-	593.536
Marcação a mercado	1.731	-	-	-	-	(3.839)	(2.108)
Total em moeda estrangeira	629.726	-	-	(10.803)	(23.656)	(3.839)	591.428
Total	1.602.142	144.000	(12.597)	(35.019)	3.606	(3.839)	1.698.293
Circulante	376.916						370.579
Não circulante	1.225.226						1.327.714

	Saldos em 31/12/2024	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 31/12/2025
Moeda nacional						
Pós fixado						
IPCA	397.741	(29.614)	(21.914)	39.688	-	385.901
CDI	626.086	(314.787)	(81.524)	66.555	-	296.330
TR	291.730	-	(25.022)	25.373	-	292.081
(-) Custos com captação	(2.900)	-	-	1.004	-	(1.896)
Total em moeda nacional	1.312.657	(344.401)	(128.460)	132.620	-	972.416
Moeda estrangeira						
Dólar	788.942	(75.558)	(39.467)	(45.922)	-	627.995
Euro	72.825	(69.663)	(369)	(2.793)	-	-
Marcação a mercado	(8.824)	-	-	-	10.555	1.731
Total em moeda estrangeira	852.943	(145.221)	(39.836)	(48.715)	10.555	629.726
Total	2.165.600	(489.622)	(168.296)	83.905	10.555	1.602.142
Circulante	539.538					376.916
Não circulante	1.626.062					1.225.226

Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Encargos swap ponta passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de swap (% a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	31/03/2026	31/12/2025								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	292.077	292.081	TR + 7.00%	-	out-34	Mensal a partir de nov/29	2,18%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	131.125	135.186	CDI + 0.70%	-	abr-31	Mensal a partir de mai/21	3,58%	-	R	NA
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A	41.534	47.561	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out-27	Mensal a partir de abr/22	2,93%	-	A + R	2
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B	189.396	187.381	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02 %	dez-34	Mensal a partir de nov/27	2,93%	3,41%	A + R	2
1ª Nota comercial 2ª série	103.354	107.689	CDI + 1.55%	-	jul-26	Anual a partir de jul/25	3,80%	-	A	2
BNDES - 23.2.0329-1	295.715	150.959	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez-43	Mensal a partir de jul/25	3,44%	-	FB	2
3ª Nota comercial Série Única	55.439	53.455	CDI + 1.20%	-	dez-27	Final	3,71%	-	A	2
(-) Custo com captação	(1.775)	(1.896)								
Total em moeda nacional	1.106.865	972.416								
CITIBANK NCE - TRADE 65873 ⁽⁵⁾	249.668	259.727	SOFR + 1.50%	CDI + 1,25%	jun-28	Final	-2,20%	3,72%	A	2
BAML - LOAN 4131	192.610	206.417	USD + 5.34%	CDI + 1,25%	jul-26	Final	-3,83%	3,72%	A	2
Scotiabank Loan 4131	151.258	161.851	USD + 5.03%	CDI 1,40%	ago-27	Final	-3,91%	3,76%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁵⁾	(2.108)	1.731								
Total em moeda estrangeira	591.428	629.726								
Total	1.698.293	1.602.142								

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 31 de março de 2026. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 28;

(2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 28;

(3) A = Aval Energisa S/A, R = Recebíveis e FB = Fiança Bancária;

(4) **Condições de covenants:** o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, conforme abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado ^(*)	⁽¹⁾ Menor ou igual a 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de março de 2026, as exigências contratuais foram cumpridas.

(5) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 28);

Notas Explicativas

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$25.659 (R\$25.172 em 31 de dezembro de 2025), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo, conforme nota explicativa nº 4.2.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	31/03/2026	31/12/2025
US\$ x R\$	-5,14%	-11,14%
CDI	3,41%	14,32%
IPCA	1,74%	4,26%
TR	0,47%	1,97%
SOFR	3,66%	4,31%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	31/03/2026
2027	377.623
2028	192.243
2029	79.410
2030	127.719
Após 2031	550.719
Total	1.327.714

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2025	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 31/03/2026
Moeda nacional					
Prefixado	416.315	-	13.142	-	429.457
Pós Fixado					
CDI	961.122	(30.849)	35.330	-	965.603
IPCA	2.589.129	(60.198)	79.965	-	2.608.896
(-) Custo com captação	(82.116)	-	2.703	-	(79.413)
Marcação a mercado	(51.581)	-	-	(168.931)	(220.512)
Total em moeda nacional	3.832.869	(91.047)	131.140	(168.931)	3.704.031
Circulante	487.108				484.710
Não circulante	3.345.761				3.219.321

	Saldos em 31/12/2024	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos apropriados	Marcação a mercado da dívida	Saldos em 31/12/2025
Moeda nacional								
Prefixado	-	410.000	-	(26.739)	33.054	-	-	416.315
Pós fixado								
CDI	913.119	-	(6.513)	(82.445)	136.961	-	-	961.122
IPCA	1.664.959	900.000	(74.419)	(98.808)	197.397	-	-	2.589.129
(-) Custos com captação	(42.022)	-	-	-	8.242	(48.336)	-	(82.116)
Marcação a mercado	(123.101)	-	-	-	-	-	71.520	(51.581)
Total	2.412.955	1.310.000	(80.932)	(207.992)	375.654	(48.336)	71.520	3.832.869
Circulante	162.972							487.108
Não circulante	2.249.983							3.345.761

Notas Explicativas

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de títulos emitidos / circulação	Rendimentos (%a.a.)	Encargos swap ponta passiva (%a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (%a.a.) (1)	Encargos swap ponta passiva (%a.a.) (2)	Garantias (3)	Covenants (4)
	31/03/2026	31/12/2025										
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	5.884	5.719	15/10/2017	3733 / 3733	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out-27	Final	2,99%	3,53%	SG	NA
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	12.148	11.826	11/10/2020	8590 / 8590	IPCA + 4.23%	-	out-27	Final	2,78%	-	SG	NA
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	94.017	91.473	11/10/2020	66410 / 66410	IPCA + 4.47%	-	out-30	Anual a partir de out/28	2,84%	-	SG	NA
Debêntures 16ª Emissão	412.515	400.091	15/10/2021	320.000 / 320.000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,835%	out-31	Anual a partir de out/29	3,23%	3,62%	A	2
Debêntures 17ª Emissão	152.404	158.622	22/08/2022	150.000 / 150.000	CDI + 1.60%	-	ago-27	Anual a partir de out/26	3,81%	-	A	2
Debêntures 19ª Emissão	361.845	348.564	04/07/2023	250.000 / 250.000	CDI + 1.60%	-	jul-26	Final	3,81%	-	A	2
Debêntures 20ª Emissão 1ª Série	30.769	30.875	13/09/2023	27.569 / 27.569	IPCA + 6.17%	-	set-30	Final	3,25%	-	SG	NA
Debêntures 20ª Emissão 2ª Série	192.471	193.262	13/09/2023	172.431 / 172.431	IPCA + 6.45%	-	set-33	Final	3,32%	-	SG	NA
Debêntures 21ª Emissão	444.859	444.631	07/02/2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6.11%	CDI + 0,72%	fev-31	Final	3,23%	3,59%	A	2
Debêntures 22ª Emissão 1ª Série	90.082	87.770	15/04/2024	80.820 / 80.820	IPCA + 6.16%	-	abr-31	Final	3,25%	-	SG	NA
Debêntures 22ª Emissão 2ª Série	110.664	107.764	15/04/2024	99.180 / 99.180	IPCA + 6.40%	-	abr-39	Final	3,30%	-	SG	NA
Debêntures 23ª Emissão	253.226	262.714	04/09/2024	250.455 / 250.455	CDI + 0.80%	-	set-29	Final	3,61%	-	A	2
Debêntures 24ª Emissão	290.649	290.523	15/09/2024	270.000 / 270.000	IPCA + 6.44%	CDI + 0,04%	set-34	Final	4,56%	3,42%	A	2
Debêntures 25ª Emissão	198.128	191.222	15/12/2024	190.000 / 190.000	CDI + 0.80%	-	dez-29	Final	3,61%	-	A	2
Debêntures 26ª Emissão	429.457	416.315	15/05/2025	410.000 / 410.000	PRÉ + 13.70%	CDI - 0,16%	mai-32	Final	3,26%	3,37%	A	2
Debêntures 27ª Emissão 1ª Série	554.912	555.177	15/09/2025	540.000 / 540.000	IPCA + 7.05%	CDI - 031%	set-35	Final	3,46%	3,33%	A	2
Debêntures 27ª Emissão 2ª Série	369.926	370.018	15/09/2025	360.000 / 360.000	IPCA + 6.95%	CDI - 0,16%	set-40	Anual a partir de set/40	3,43%	3,37%	A	2
(-) Custos de captação	(79.413)	(82.116)										
Marcação a Mercado da Dívida	(220.512)	(51.581)										
Total	3.704.031	3.832.869										

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 31 de março de 2026. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 28.

(2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 28;

(3) A = Aval Energisa S/A e SG = Sem Garantia.

(4) **Condições de covenants:** as debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pelo controlador Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado ^(*)	⁽²⁾ Menor ou igual a: 4,25x até o vencimento, para as demais emissões	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de março de 2026, as exigências contratuais foram cumpridas.

Notas Explicativas

Vencimentos

Em 31 de março de 2026, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	31/03/2026
2027	84.729
2028	20.508
2029	597.658
2030	346.617
Após 2031	2.169.809
Total	3.219.321

19. Impostos e contribuições sociais

	31/03/2026	31/12/2025
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	62.018	62.531
Encargos sociais	9.498	8.839
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ	73.001	74.092
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	26.354	31.176
Contribuições ao PIS e à COFINS	27.596	17.992
Impostos e contribuições retidos na fonte (IRRF/PIS/COFINS/CSLL)	4.978	6.789
Imposto Sobre Serviços – ISS	2.583	3.089
Outros	23	27
Total	206.051	204.535
Circulante	117.572	118.162
Não circulante	88.479	86.373

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal – STF decidiu em repercussão geral (Tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021, o STF manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 – "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Em 11 de março de 2022 transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região decisão favorável ao processo da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídicos e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME reconheceu em 2021 o montante de R\$516.106, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou, em 27 de junho de 2022, a Lei nº 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

Notas Explicativas

O art. 3º da referida Lei também prevê que a ANEEL deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciados a partir do mês de julho de 2022 primeiro processo tarifário subsequente ao requerimento realizado perante a RFB.

A ANEEL poderá determinar a antecipação da destinação do crédito (no processo tarifário) ao requerimento à RFB, desde que haja anuência da distribuidora de energia elétrica quanto ao valor a ser antecipado e seja a distribuidora de energia elétrica restituída da remuneração referente ao valor antecipado.

A remuneração da antecipação será definida pela ANEEL mediante revisão tarifária extraordinária com vistas a efetuar exclusivamente a destinação referente às decisões judiciais anteriores à entrada em vigor da nova Lei e aplicar-se às distribuidoras de energia elétrica cujos últimos processos tarifários tenham sido homologados a partir de janeiro de 2022.

O resumo dos impactos são como segue:

	31/03/2026	31/12/2025
SalDOS em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante	59.462	141.782
Atualização dos outros passivos efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	1.123	6.448
Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos	(42)	(399)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos consumidores ⁽¹⁾	-	(88.369)
SalDOS em 31/03/2026 e 31/12/2025 - circulante	60.543	59.462

⁽¹⁾ Vide nota explicativa nº 8.

21. Encargos setoriais e incorporação de redes

21.1. Encargos setoriais

	31/03/2026	31/12/2025
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	7.167	7.167
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT ⁽¹⁾	1.390	1.235
Ministério de Minas e Energia - MME ⁽¹⁾	695	618
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL ⁽¹⁾	6.282	5.221
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽¹⁾	33.032	30.788
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽¹⁾	23.139	20.234
Total	71.705	65.263
Circulante	54.400	49.898
Não circulante	17.305	15.365

⁽¹⁾ O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa Selic.

Notas Explicativas

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho nº 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 - Outros créditos - Ordens de serviço em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

21.2. Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado.

Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Os saldos de incorporação de rede são atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e incidência de juros, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	31/03/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante	7.727	7.967
Adições	4.543	5.071
Atualização monetária e juros	267	251
Pagamentos	(765)	(5.562)
Saldos em 31/03/2026 e 31/12/2025 - circulante	11.772	7.727

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhista	Cível	Regulatório	Fiscal	Ambiental	31/03/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 - não circulante	5.794	29.815	-	72	1	35.682	42.636
Provisões e reversões líquidas	158	7.777	110	-	-	8.045	22.981
Pagamentos realizados	(350)	(4.968)	(110)	-	-	(5.428)	(28.576)
Atualização monetária	76	1.338	-	2	-	1.416	(1.359)
Saldos em 31/03/2026 e 31/12/2025 - não circulante	5.678	33.962	-	74	1	39.715	35.682

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados registrados no ativo não circulante, no montante de R\$108.486 (R\$106.866 em 31 de dezembro de 2025) e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

Notas Explicativas

Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos envolvendo verbas contratuais/legais (reintegração, plano de saúde, sobreaviso, doença ocupacional) propostos por funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no SERASA e (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento e (viii) ações de regresso.

Fiscal

Ação de natureza tributária envolve discussões sobre questões previdenciárias.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo das movimentações com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Ambiental	31/03/2026	31/12/2025
Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024	26.711	363.446	95.146	553	485.856	455.969
Novos processos	-	-	3	-	3	5.400
Mudanças de prognóstico e do valor pedido	-	2	-	(35)	(33)	(371)
Encerramento de processos	-	(628)	-	-	(628)	(3.937)
Atualização monetária	913	12.400	3.253	18	16.584	28.795
Saldos em 31/03/2026 e 31/12/2025	27.624	375.220	98.402	536	501.782	485.856

Abaixo, apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos envolvendo verbas contratuais/legais, propostos por funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA.

Notas Explicativas

Principais processos:

Processo	Tipo	Objeto	31/03/2026	31/12/2025
651268720144013800	Ação coletiva	Por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder concedente.	253.235	244.865
81923720034036000	Ação civil pública	Por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação do reajuste tarifário autorizado pela resolução homologatória e 2003.	89.517	86.558

Fiscal

Ações de natureza tributária envolvendo basicamente discussões sobre: (i) o creditamento do PIS e da COFINS em razão do tratamento contábil e fiscal utilizado pela empresa em atendimento à revisão tarifária imposta pela ANEEL; (ii) CSLL; (iii) recolhimento ISS; (iv) Saldo negativo de IRPJ e (v) ICMS.

Ambiental

Discussões sobre suposto descumprimento de preceitos ambientais.

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$616.732 (R\$616.732 em 31 de dezembro de 2025) e está representado por 647.015 (647.015 em 31 de dezembro de 2025) ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal.

24. Receita operacional

	31/03/2026			31/03/2025		
	Nº de consumidores ⁽¹⁾	MWh ^(1 e 2)	R\$	Nº de consumidores ⁽¹⁾	MWh ^(1 e 2)	R\$
Residencial	1.004.360	567.731	602.994	980.947	592.156	627.549
Industrial	6.118	21.141	28.627	6.174	32.692	40.798
Comercial	73.469	123.814	153.368	75.222	154.641	185.963
Rural	76.746	116.975	128.147	77.722	137.531	142.117
Poder público	9.715	56.330	58.588	9.711	66.907	67.989
Iluminação pública	2.967	47.945	29.103	2.329	48.496	29.357
Serviço público	1.606	24.881	22.424	1.544	27.157	24.836
Consumo próprio	222	1.965	-	228	2.026	-
Subtotal	1.175.203	960.782	1.023.251	1.153.877	1.061.606	1.118.609
Suprimento de energia a concessionárias	-	48.556	(3.909)	-	10.850	22.912
Fornecimento não faturado líquido	-	(7.031)	(11.859)	-	(20.589)	(22.322)
Disponibilização do sistema de distribuição	2.053	-	218.610	1.512	-	163.945
Receita de construção da infraestrutura ⁽³⁾	-	-	153.134	-	-	167.648
Penalidades regulatórias	-	-	(10.970)	-	-	(6.361)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	57.703	-	-	67.340
Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	-	-	144.362	-	-	7.032
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	200.946	-	-	153.409
Outras receitas operacionais	-	-	18.003	-	-	18.518
Total - receita operacional bruta	1.177.256	1.002.307	1.789.271	1.155.389	1.051.867	1.690.730

Notas Explicativas

	31/03/2026			31/03/2025		
	Nº de consumidores ⁽¹⁾	MWh ^(1 e 2)	R\$	Nº de consumidores ⁽¹⁾	MWh ^(1 e 2)	R\$
Deduções da receita operacional						
ICMS	-	-	210.327	-	-	218.106
PIS	-	-	22.619	-	-	20.379
COFINS	-	-	104.185	-	-	93.866
ISS	-	-	26	-	-	26
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	-	4.199	-	-	3.864
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL	-	-	1.050	-	-	966
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	-	-	172.952	-	-	135.019
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	-	-	2.099	-	-	1.932
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	-	-	2.099	-	-	1.932
Ministério de Minas e Energia – MME	-	-	1.050	-	-	966
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	-	-	2.124	-	-	1.826
Total – deduções da receita operacional	-	-	522.730	-	-	478.882
Total – receita operacional líquida	1.177.256	1.002.307	1.266.541	1.155.389	1.051.867	1.211.848

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(2) **MWh**: refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MMGD do tipo II/III.

(3) **Receita de construção da infraestrutura**: está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

25. Energia elétrica comprada para revenda

	MWh ⁽¹⁾		R\$	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Energia de Itaipú – Binacional	220.620	227.977	47.656	52.604
Energia de leilão	715.318	725.916	289.236	206.942
Energia bilateral	51.318	51.293	18.964	17.973
Cotas de Angra	25.815	46.211	12.404	13.034
Energia de curto prazo – CCEE ⁽²⁾	15.990	11.553	37.042	54.083
Cotas Garantia Física	158.405	210.260	15.727	34.911
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia – PROINFA	19.166	22.214	14.582	18.480
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(38.347)	(37.175)
Total	1.206.632	1.295.424	397.264	360.852

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(2) Inclui demais custos, sendo os efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia de leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu, Encargos de Serviços de Sistema – ESS e Encargos de Energia de Reserva – EER.

26. Outros resultados

	31/03/2026	31/03/2025
Outras receitas:		
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	1.338	3.469
Outras	54	-
	1.392	3.469
Outras despesas:		
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(10.203)	(6.762)
Outras	(1.642)	(3.820)
	(11.845)	(10.582)
Total	(10.453)	(7.113)

Notas Explicativas

27. Lucro por ação

	31/03/2026	31/03/2025
Numerador		
Lucro líquido do período	115.505	151.931
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	647	647
Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária em Reais (R\$)⁽¹⁾	178,52	234,82

⁽¹⁾ A Companhia não possui instrumento diluidor.

28. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$57.703 (R\$67.340 em 31 de março de 2025), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

ATIVO	Nível	31/03/2026		31/12/2025	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		42.657	42.657	104.130	104.130
Consumidores e concessionárias		695.809	695.809	693.400	693.400
Ativos financeiros setoriais		452.104	452.104	394.932	394.932
		1.190.570	1.190.570	1.192.462	1.192.462
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	1.179.764	1.179.764	1.040.344	1.040.344
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	4.135.238	4.135.238	3.971.256	3.971.256
Instrumentos financeiros derivativos	2	99.604	99.604	146.774	146.774
		5.414.606	5.414.606	5.158.374	5.158.374

PASSIVO	Nível	31/03/2026		31/12/2025	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		430.633	430.633	408.543	408.543
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		2.333.810	2.331.128	2.187.011	2.187.844
Arrendamentos operacionais		4.109	4.109	3.978	3.978
Passivos financeiros setoriais		146.235	146.235	200.707	200.707
		2.914.787	2.912.105	2.800.239	2.801.072
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	294.488	294.488	144.656	144.656
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		3.068.514	3.068.514	3.248.000	3.248.000
		3.363.002	3.363.002	3.392.656	3.392.656

Notas Explicativas

Categoria dos instrumentos financeiros

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de *hedge*) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como *hedge accounting*. Essas operações, assim como as dívidas (objeto do *hedge*) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de *hedge* a Companhia documentou: (i) a relação de *hedge*; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do *hedge*.

Os contratos de *swap* são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como *hedge* foi impactado no período em R\$168.931 (R\$20.999 em 31 de março de 2025) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no período para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (Fair Value Option) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 31 de março de 2026, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 31 de março de 2026, o valor contábil das dívidas designadas como Fair Value Option foi impactado em R\$3.839 devedor (R\$9.823 devedor em 31 de março de 2025) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Gerenciamento dos riscos

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”.

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Notas Explicativas

b) Risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	31/03/2026	31/12/2025
Dívida ⁽¹⁾	5.402.324	5.435.011
Caixa e equivalentes de caixa	(42.657)	(104.130)
Dívida líquida	5.359.667	5.330.881
Patrimônio líquido	1.245.002	1.129.059
Índice de endividamento líquido	4,30	4,72

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

c) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até os vencimentos contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada (% a.a.)	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		414.378	-	-	-	16.255	430.633
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	14,60%	974.380	206.121	1.331.914	2.759.673	3.704.377	8.976.465
Instrumentos Financeiros Derivativos		54.178	(11.204)	33.556	33.862	84.492	194.884
Total		1.442.936	194.917	1.365.470	2.793.535	3.805.124	9.601.982

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

d) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Notas Explicativas

Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras, são como segue:

	31/03/2026	31/12/2025
Ativo circulante	35.684	29.129
Ativo não circulante	63.920	117.645
Total do ativo	99.604	146.774
Passivo circulante	78.658	69.188
Passivo não circulante	215.830	75.468
Total do passivo	294.488	144.656

e) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de março de 2026, excluídos os efeitos dos custos com captação é de R\$5.483.512 (R\$5.519.023 em 31 de dezembro de 2025), onde R\$591.428 (R\$629.726 em 31 de dezembro de 2025) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e 18.

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 31 de março de 2026 com redução de 5,14% sobre 31 de dezembro de 2025, cotado a R\$5,2194/USD (R\$5,5024/USD em 31 de dezembro de 2025). A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 31 de março de 2026 foi de 10,56%, enquanto em dezembro de 2025 foi de 10,12%.

O balanço patrimonial da Companhia apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	Nota	31/03/2026	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	42.657	104.130
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	1.179.764	1.040.344
Consumidores e concessionárias	5	695.809	693.400
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	4.135.238	3.971.256
Ativos financeiros setoriais	8	452.104	394.932
Instrumentos financeiros derivativos	28	99.604	146.774

Notas Explicativas

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. Essas proteções estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional	Custo financeiro (% a.a)		Vencimento	Designação
	moeda estrangeira	Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 - Bank of America	36.495	USD + 6,2824%	CDI + 1,25%	24/07/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	28.744	USD + 5,9150%	CDI + 1,40%	09/08/2027	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	47.089	SOFR + 1,50%	CDI + 1,25%	14/06/2028	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao *notional* de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional	Custo financeiro (% a.a)		Vencimento	Designação
	moeda estrangeira	Ponta ativa	Ponta passiva		
J.P. Morgan	3.733	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	148.501	IPCA + 4,88%	CDI + 0,02%	15/10/2026	Não Designada
J.P. Morgan	320.000	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,85%	15/10/2031	Fair Value Hedge
XP	354.609	IPCA + 6,1076%	CDI + 0,72%	17/02/2031	Fair Value Hedge
ABC Brasil	247.164	IPCA + 6,4364%	CDI + 0,04%	15/09/2034	Fair Value Hedge
Itaú	410.000	BRL + 13,70%	CDI - 0,16%	17/05/2032	Fair Value Hedge
Safra	522.349	IPCA + 7,0461%	CDI - 0,31%	17/09/2035	Fair Value Hedge
BTG Pactual	348.390	IPCA + 6,9467%	CDI - 0,16%	17/09/2040	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores foram contabilizados como *Fair Value Option*, vigentes em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor Justo	
	31/03/2026	31/12/2025		31/03/2026	31/12/2025
Dívida designada para Fair Value Option	617.428	617.428	Moeda estrangeira	(591.307)	(629.674)
Posição ativa					
			Moeda estrangeira	591.307	629.674
Posição passiva					
Swap cambial (Derivativo)	617.428	617.428	Taxa de juros CDI	(637.388)	(643.182)
			Posição líquida swap	(46.081)	(13.508)
Posição líquida da dívida + swap				(637.388)	(643.182)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa prefixada dos empréstimos como *hedge* de valor justo (*Fair Value Hedge*), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor Justo	
	31/03/2026	31/12/2025		31/03/2026	31/12/2025
Dívida (Objeto de hedge)	2.354.747	2.402.701	Taxa pré-fixada	(2.294.332)	(2.436.070)
Posição ativa					
			Taxa pré-fixada	2.482.583	2.618.032
Posição passiva					
Swap de juros (Instrumento de hedge)	2.354.747	2.402.701	Taxa de juros CDI	(2.631.386)	(2.602.406)
			Posição líquida swap	(148.803)	15.626
Posição líquida da dívida + swap				(2.443.135)	(2.420.444)

(1) Os empréstimos designados formalmente como *Fair Value Hedge* são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

Notas Explicativas

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial em 31 de março de 2026, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida em moeda estrangeira	(617.428)		(586.393)	(726.461)	(866.529)
Variação da dívida			31.035	(109.033)	(249.101)
Swap cambial					
Posição ativa					
Instrumentos financeiros derivativos	591.307		560.272	700.340	840.408
Variação		Alta do Câmbio	(31.035)	109.033	249.101
Posição passiva					
Instrumentos financeiros derivativos – Taxa de juros CDI	(637.388)		(637.388)	(637.388)	(637.388)
Variação – Taxa de juros CDI			-	-	-
Subtotal	(46.081)		(77.116)	62.952	203.020
Total líquido	(663.509)		(663.509)	(663.509)	(663.509)

(1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar e euro spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de março de 2026, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$663.509 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de março de 2026, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

Notas Explicativas

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida em moeda local - Taxa de juros	(2.354.747)		(2.354.747)	(2.354.747)	(2.354.747)
Variação da dívida					
Swap de juros					
Posição ativa					
Instrumentos financeiros derivativos - Taxas prefixadas e pós-fixados	2.482.583	Alta do CDI	2.482.583	2.482.583	2.482.583
Variação - Taxa de juros			-	-	-
Posição passiva					
Instrumentos financeiros derivativos - CDI	(2.631.386)		(2.631.386)	(3.046.339)	(3.559.404)
Variação			-	(414.953)	(928.018)
Subtotal	(148.803)		(148.803)	(563.756)	(1.076.821)
Total líquido	(2.503.550)		(2.503.550)	(2.918.503)	(3.431.568)

(1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do CDI futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de IPCA é mantida constante e a curva de CDI é recalculada.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros em 31 de março de 2026 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.179.764	Alta do CDI	123.875	154.844	185.813
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(637.388)	Alta do CDI	(66.926)	(83.658)	(100.389)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(1.255.521)	Alta do CDI	(131.830)	(164.788)	(197.745)
	(2.915.029)	Alta do IPCA	(50.722)	(63.403)	(76.083)
	(292.077)	Alta do TR	(1.373)	(1.716)	(2.060)
Subtotal (2)	(5.100.015)		(250.851)	(313.565)	(376.277)
Total (Perdas)	(3.920.251)		(126.976)	(158.721)	(190.464)

(1) Considera o CDI de 31 de março de 2027 (10,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de março de 2026, IPCA 1,74% ao ano e TR 0,47% ao ano.

Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$383.497.

29. Benefícios pós emprego

29.1. Composição dos passivos de benefício pós emprego relacionado a plano de saúde:

	Plano de saúde	Total	
		31/03/2026	31/12/2025
Total	8.758	8.758	8.485
Circulante	1.089	1.089	1.089
Não Circulante	7.669	7.669	7.396

Notas Explicativas

29.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos 4 planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos benefícios durante o período foi de R\$1.199 (R\$ 1.332 em 31 de março de 2025).

29.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- Pré pagamento: As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.
- Pós pagamento: As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período findo em 31 de março de 2026 as despesas com o plano de saúde foram de R\$7.062 (R\$6.437 em 31 de março de 2025). Inclui R\$27 (R\$77 em 31 de março de 2025) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

30. Cobertura de seguros

Ramos	Data de vencimento	Importância segurada	Prêmio anual	
			31/03/2026	31/12/2025
Riscos Operacionais	22/06/2026	90.000	955	956
Responsabilidade Civil Ambiental	20/10/2026	20.000	109	109
Responsabilidade Civil Geral	23/06/2027	90.000	1.102	1.102
Auto - Frota	23/10/2026	Até 1.000/veículo	132	132
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	31/01/2028	185.575	504	508
Transporte Nacional	30/07/2026	Até 5.000/ viagem	21	21
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/08/2026	100.000	31	31
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética, cibernética	25/08/2026	50.000	182	182
Aeronáutico - RETA - Drones	30/06/2026	1.158/drone	8	7
			3.044	3.048

Notas Explicativas

31. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia ⁽¹⁾					
Vigência	2026	2027	2028	2029	Após 2029
2026 a 2054	955.855	1.186.512	1.134.541	1.136.290	13.250.949

⁽¹⁾ Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 31 de março de 2026, os mesmos foram homologados pela ANEEL.

32. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	31/03/2026	31/12/2025
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos	113.164	584.217
Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável	57.703	144.681
Atividades operacionais		
Incorporação de rede	4.543	5.071
Fornecedores a prazo	64.716	63.644
Arrendamento operacional - IFRS 16	540	1.527
Atividades de investimentos		
Incorporação de rede	4.543	5.071
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	64.716	63.644
Intangível - IFRS 16	540	1.527

33. Eventos subsequentes

33.1. Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica a aplicação da Bandeira Verde para o mês de abril e Bandeira Amarela para o mês de maio de 2026, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

33.2. Reajuste tarifário

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.582 em 23 de abril de 2026, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 24 de abril de 2026, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores um aumento de 12,11%.

33.3. Assinatura do aditivo de prorrogação da concessão

Em 08 de maio de 2026, foi concluída a assinatura do Termo Aditivo de Prorrogação da Concessão da Companhia, sem qualquer ônus, por um período de 30 anos, em conformidade com a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, com a seguinte vigência:

De 04 de dezembro de 2027 até 04 de dezembro de 2057

A concessão atende cerca de 1,2 milhão de clientes em 74 municípios, área de 328 mil km².

A concessionária apresenta indicadores de qualidade de serviços adequados e solidez financeira compatível com os critérios exigidos pelo Poder Concedente.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.
Campo Grande - MS

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 21 e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	Antônio Carlos Brandão de Sousa
Auditores Independentes Ltda.	Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ	CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisou, discutiu e concordou, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 11 de maio de 2026.

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Antônio Maurício de Matos Gonçalves
Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MS

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso Do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 11 de maio de 2026.

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Antônio Maurício de Matos Gonçalves
Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MS